

DECRETO Nº 171 / 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP de Inhumas – Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme dispõe parágrafo 1º. do Art. 96 da Lei Complementar nº 2.944, de 1º de maio de 2014, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhumas,

Considerando as disposições acerca da renúncia de conselheiro, bem como da eleição de novo Presidente do CMP, já acostadas em Ata do Conselho Municipal de Previdência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, em cumprimento as exigências legais, com os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: JOSÉ CARLOS CHIARINI

SUPLENTE: SIRLEI CICERA DE MORAIS NASCIMENTO

I- Representantes do Poder Legislativo Municipal:

TITULAR: ERCIVAL MARQUES MARTINS

SUPLENTE: JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA

I- Representantes dos Segurados Ativos:

TITULAR: SIMONE CORREIA DA SILVA

SUPLENTE: ARIIVALDO DA SILVA LEÃO

TITULAR: JOSÉ LUIZ XAVIER SILVA

SUPLENTE: MARILIA NASCIMENTO LINO

I- Representantes dos Inativos e Pensionistas:

TITULAR: JORGE MACHADO BORGES

SUPLENTE: NAPOLEÃO PARANHOS



Art. 2º. As funções do Conselho Municipal de Previdência – CMP estão elencadas do inciso I ao XXXII do Art. 96 da Lei Complementar 2.944/2014 e face a relevância da função para o Município de Inhumas será exercida sem qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 2º. O mandato será exercido de 06 de fevereiro de 2017 à 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2017 revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 024 de 05 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, aos 31 de maio de 2017.



Abelardo Vaz Filho
Prefeito Municipal

Declaramos para os devidos fins que o Decreto n° 171/2017 ficará publicado no placar oficial da Prefeitura no período de 30/05/2017 a 30/06/2017, bem como no site da prefeitura.



Rondinely Carvalhais Barros
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Mat.: 66463
CPF: 788.557.301-00